

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2755/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ADVOGADO PARA REPRESENTAR O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA – SAAE, NA QUALIDADE DE PROCURADOR DO SAAE JUNTO AO SISTEMA E-PROC. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TJSP”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 165, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as exigências cadastrais do sistema do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 10.677/2025 do TJSP, que dispõe sobre o cadastro de entidades no Sistema E-PROC;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Procurador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota – SAAE junto ao sistema E-PROC, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, a partir de 19 de outubro de 2026, o Senhor Ednei Valentim Damaceno, Funcionário Público Municipal, lotado no cargo de Advogado na Secretaria de Negócios Jurídicos, inscrito na OAB/SP nº. 258.999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

